



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*.91.2.1-33

Data: 11/07/2022

IP com n°: 192.168.100.118

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1115](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1115)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

### EDITAL

EDITAL: 318/2022 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO – PRECATÓRIO FUNDEF

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 002/2022 - AVISO DE CHAMADA PUBLICA. CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação das Escolas Municipais – Zona Rural, do Município de Cantanhede/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 27 de julho de 2022, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA, 06 de julho de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 011/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, atendendo as necessidades do município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 29 de julho de 2022, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município:

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA, 06 de julho de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 011/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL - EDITAL: 318/2022**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO – PRECATÓRIO FUNDEF**

Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao “Precatório FUNDEF”, criada através do Decreto Municipal nº 318/2022, e com base no Edital de Convocação nº 001/2022, para identificação dos credores, torna pública a relação dos beneficiários identificados e apresenta as seguintes informações:

1. CREDITORES
  - 1.1. Um total de 361 (trezentos e sessenta e um) pessoas se apresentaram como credores do “Precatório Fundef”, das quais 359 (trezentos e cinquenta e nove) foram reconhecidos os períodos de trabalho.
  - 1.2. A relação dos beneficiários, seus meses e anos de trabalho e suas jornadas estão descritas no Anexo I deste edital.
  - 1.3. As duas pessoas não reconhecidas como credoras não estão na lista.
2. IMPUGNAÇÕES
  - 2.1. Qualquer cidadão ou interessado é parte legítima para impugnar a relação dos beneficiários do Anexo I, podendo questionar o vínculo de trabalho com o Município, os anos, os meses e/ou a carga horária reconhecidos.
  - 2.2. A impugnação deve ser apresentada por escrito, protocolada obrigatoriamente em duas vias iguais, na Prefeitura Municipal de Cantanhede, contendo fatos e apresentando provas ou indícios que comprovem o alegado na impugnação.
  - 2.3. Não serão aceitas impugnação anônimas, verbais, por e-mail, whatsapp ou qualquer outro meio que não seja físico (papel), ou que não atendam ao item 2.2
  - 2.4. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.
  - 2.5. A Comissão divulgará a relação dos beneficiários que foram impugnados no Diário Oficial do Município, após o prazo do item 2.4.
  - 2.6. O beneficiário que for impugnado terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar resposta à impugnação, contados da divulgação da relação dos beneficiários impugnados (item 2.6).
  - 2.7. A decisão quanto à impugnação deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, salvo motivo justificável.
  - 2.8. A Comissão poderá realizar diligências para comprovar os fatos alegados na impugnação.
  - 2.9. A decisão quanto à impugnação será divulgada no Diário Oficial do Município.
  - 2.10. A decisão quanto à impugnação é irrecorrível.
3. REVISÃO
  - 3.1. Somente os beneficiários do Precatório Fundef, listados no Anexo I, seus sucessores e os servidores não reconhecidos como beneficiários, são partes legítimas para requer revisão contra o período (anos, meses ou carga horária) reconhecido pela Comissão.
  - 3.2. O pedido de revisão deve ser apresentado por escrito, protocolada na Prefeitura Municipal de Cantanhede, com a exposição dos fatos, podendo apresentar novas provas escritas que comprovem suas alegações.
  - 3.3. Não serão aceitos pedidos de revisão anônimos, verbais, por e-mail, whatsapp ou qualquer outro meio que não



seja físico (papel).

3.4. O prazo para o pedido de revisão é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

3.5. A resposta ao pedido de revisão deve ocorrer no mesmo prazo, salvo motivo justificável.

3.6. A decisão quanto aos pedidos de revisão será divulgada no Diário Oficial do Município.

3.7. A decisão quanto aos pedidos de revisão é irrecorrível.

#### 4. VALORES

4.1. Após a análise das impugnações e pedidos de revisão, será divulgado a lista final dos beneficiários, com os valores devidos a cada um.

4.2. A definição dos valores observará o disposto no art. 47-A, §2º, I da Lei Federal nº 14.113/2020.

4.3. O pagamento observará o disposto no art. 47 -A, §2º, II da Lei Federal nº 14.113/2020.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

5.2. Quaisquer alterações ou retificações neste Edital serão divulgadas no sítio oficial do Município na internet e publicado no Diário Oficial do Município.

5.3. A Comissão poderá solicitar informações ou documentos a quaisquer órgãos da Administração.

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Cantanhede - Ma, 11 de Julho de 2022.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO

Presidente da Comissão Especial

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 002/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

O Município de Cantanhede/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 01 de agosto de 2022, às 09h00min (nove horas) no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser

retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA, 08 de julho de 2022. Emerson Marques Costa – Secretário Municipal de Educação.



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

